



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 027/2019 DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas-CEO CNES:3964671 do município de Tefé/AM.


A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 301ª Reunião 244ª (Ordinária), realizada no dia 23.04.2019, e;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente), em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO); disposta no Capítulo V da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 29.09.17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.17, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Resolução nº 001/CMS/Tefé de 18.01.19;
CONSIDERANDO que o CEO vem desenvolvendo atividades inerentes à atenção Básica e tem baixa produtividade na sua área específica;
CONSIDERANDO uma queda de receitas de recursos próprios do município dificultando a manutenção dos serviços públicos da saúde;
CONSIDERANDO a análise do parecer da área técnica do DABE/SUSAM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pelo descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO CNES:3964671 do município de Tefé/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de abril de 2019.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 027/2019 datada de 23 de abril de 2019, nos termos do Decreto de 28.03.2019.


RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

